



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ
ATA N.º. 054 **Fls. N.º.**
DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO PLENÁRIA

Às onze horas e vinte e cinco minutos, do dia quatorze do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Siznando Dubal Goulart, n.º. 942, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Presidente, Igor Bicca Ardais (Partido Progressista – PP) e como Secretário o Vereador Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa (Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB). O Senhor Presidente efetuou a primeira chamada, sendo respondida pelos Vereadores: Cleir Fagundes Rocha (PMDB), Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa (PMDB), Queli Gomes Ferreira (Partido Progressista – PP), Êmerson de Moraes Ramos (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB), Éber Escobar de Almeida (PDT), Lauro Luiz Hendges (PDT) e Rafael Belo Veiga (Partido Socialista Brasileiro – PSB); registrando as ausências dos Vereadores: Leonardo Dicson Sanchez Betin (Partido Democrático Trabalhista – PDT), Ivete Piffero (PSB) e César Augusto Klein (PP). Constatada a existência de quorum, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Iniciou a ORDEM DO DIA, onde constou a seguinte matéria: o Projeto de Lei n.º. 061/2017 – OE -, que “Dá nova redação ao Art. 2º, da Lei n.º. 4.255, de 23-10-2017, que concede anistia de juros e multas e remissão de débitos inscritos em dívida ativa, para contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, e dá outras providências”, com Pareceres favoráveis da CCJR e COFT, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente agradeceu à DEUS e a presença de todos encerrando os trabalhos da Quadragésima Quarta Sessão Plenária, cuja integra acústica encontra-se gravada no CD do dia quatorze do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo quinquagésimo nono ano de emancipação Política de Itaqui. Do que eu Vereador Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa, Secretário, determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulso e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente; sendo o término da mesma às onze horas e quarenta e cinco minutos do mesmo dia.

Ver. Igor Bicca Ardais
Presidente

Ver. Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa
Secretário